

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20
DE 17 DE JANEIRO DE 1973

DISPÕE SOBRE A EMENDA Nº 2
AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO //
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO II DO ARTIGO 32º, DA/
LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER, QUE A CÂMARA APROVOU E ELA SAN-
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç ã o:

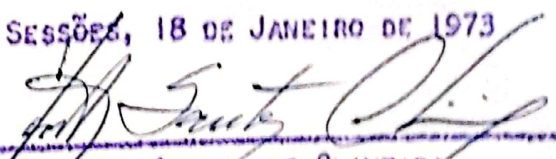
ARTIGO 1º - É APROVADA A EMENDA Nº 2, AO REGIMENTO INTER-
NO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ E ADAPTA O REFERIDO/
REGIMENTO A NOVA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL.

§ ÚNICO - FICA COMPOSTO, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA /
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, DE 214 ARTIGOS; 266 PARÁGRAFOS;/
159 INCISOS E 42 LETRAS.

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA /
SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JANEIRO DE 1973


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JANEIRO DE 1973


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-